



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 170/2015-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 135/2015, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 14.045.814,47 em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de agosto de 2015.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em 27/08/2015
Horas 12:25
Por Leis



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 135/2015

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro até o montante de R\$ 14.045.814,47 em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro para dar cobertura orçamentária às despesas de capital e corrente, no presente exercício até o montante de R\$ 14.045.814,47 (catorze milhões, quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC a serem alocados conforme Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O *superávit* financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2014, apurado no Balanço Patrimonial.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 26 de agosto de 2015.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 135/2015

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO				SUPLEMENTA
Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			14.045.814,47
16.001.12.368.1015.2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	3190	3222	1.850.000,00
		3390	3222	4.031.195,84
		3320	3222	3.524.009,86
		4490	3222	4.640.608,77
			TOTAL	R\$ 14.045.814,47



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

MENSAGEM N. 143 , DE 22 DE JULHO DE 2015.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:


Tenho a honra de submeter à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, nos termos do artigo 65, inciso III, da Constituição do Estado, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 14.045.814,47, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.”.

Senhores Deputados, o referido Projeto de Lei visa a dar cobertura orçamentária às despesas correntes e de capital da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, até o montante de R\$ 14.045.814,47 (quatorze milhões, quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), alocado na natureza de despesa constante do Anexo I, com as justificativas da referida Unidade, observada no ofício n. 4729/COAFI/SEDUC/2015 e no Balanço Patrimonial que acompanha o Projeto de Lei, demonstrando o saldo financeiro em caixa suficiente para cobrir a solicitação.

Assim sendo, busco o apoio de Vossas Excelências consoante aos mandamentos legais dispostos no § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, tendo em vista a necessidade de reforço ao orçamento estadual, para o presente exercício com recurso até o montante citado.

Certo de ser honrado com a elevada compreensão de Vossas Excelências e, conseqüentemente, com a pronta aprovação do mencionado Projeto de Lei, antecipo sinceros agradecimentos, subscrevendo-me especial estima e consideração.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RO
PROTOCOLO DO GAB. PRESIDENCIAL
Em 23 / 07 / 15 às: 8h 24

NOME



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

PROJETO DE LEI DE 22 DE JULHO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 14.045.814,47, em favor da Unidade Orçamentária Secretária de Estado da Educação - SEDUC.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para dar cobertura orçamentária às despesas de capital e corrente no presente exercício, até o montante de R\$ 14.045.814,47 (quatorze milhões, quarenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), da Unidade Orçamentária Secretária de Estado da Educação - SEDUC, a ser alocado conforme Anexo I desta Lei.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2014, apurado no Balanço Patrimonial.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			14.045.814,47
16.001.12.368.1015.2868	EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO	3190	3222	1.850.000,00
		3390	3222	4.031.195,84
		3320	3222	3.524.009,86
		4490	3222	4.640.608,77
			TOTAL	R\$ 14.045.814,47



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Seduc@seduc.ro.gov.br

Rua Pe. Chiquinho, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé - Reto 1, B. Pedrinhas, CEP 76.801-468-Porto Velho-RO, Fone:(69) 3216 5386 - Fax: 3216 5326.

OFÍCIO N. 4729/2015-GAB/SEDUC

Porto Velho, 15 de junho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – Sepog
Nesta

Assunto: Suplementação por Superávit Financeiro

Senhor Secretário,

Solicitamos a Vossa Excelência autorizar a elaboração de Projeto de Lei com a finalidade de suplementar por Superávit Financeiro e a liberação Orçamentária e Financeira, conforme quadro anexo, referentes à Função 12 - Educação, desta Unidade Gestora, bem como encaminhamos anexos os documentos contábeis referentes a esse superávit financeiro.

Atenciosamente,

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

SEDUC
PC

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento e
Orçamento e Gestão/SEPQG
Recebido 16/06/15
Horário 9:10
Ass. PaZ

UNIDADE GESTORA: 160001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
 MÊS REFERÊNCIA: DEZEMBRO
 ANO REFERÊNCIA: 2014

HORA EMISSÃO: 21:35:37
 DATA EMISSÃO: 28/03/2015

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício Atual		Exercício Anterior		Exercício Atual		Exercício Anterior	
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	130.176.919,48	90.314.633,29	PASSIVO CIRCULANTE	21.104.108,30	42.921.618,99		
Créditos a Curto Prazo	83.366.255,81	52.871.032,96	Pessoal a Pagar	4.349.624,11	0,00		
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00		
Demais Créditos a Curto Prazo	8.566.114,25	0,00	Fornec e Contas a Pagar Curto Prazo	4.447.053,08	21.899.482,10		
Invest e Aplic Tempoz Curto Prazo	3.975.145,68	5.516.234,85	Obrigações Fiscais a CP	0,00	0,00		
Estoques	0,00	0,00	Obrig de Repartição a outros Entes	0,00	0,00		
VPD Pagas Antecipadamente	34.269.401,74	31.927.365,48	Valores Restituíveis	0.566.114,25	0,00		
	0,00	0,00	Apropriações de Curto Prazo	0,00	0,00		
			Demais Obrigações de Curto Prazo	3.741.316,86	21.022.136,89		
ATIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo	609.146.283,75	566.345.202,18	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00		
Créditos a Longo	1.899.999,99	1.099.999,99	Pessoal a Pagar	0,00	0,00		
Demais Créditos e Valores a LP	1.899.999,99	1.099.999,99	Empréstimos e Financiamentos LP	0,00	0,00		
Investimentos Temporários a LP	0,00	0,00	Fornecedoras a Longo Prazo	0,00	0,00		
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00		
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00		
Investimentos	0,00	0,00	Demais Obrigações de Longo Prazo	0,00	0,00		
Participações Permanentes	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00		
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00					
(-) Redução ao Vir Recuperável	0,00	0,00					
Imobilizado	607.246.283,76	564.445.202,19	TOTAL PASSIVO	21.104.108,30	42.921.618,99		
Bens Móveis	268.674.960,99	248.216.653,18					
Bens Imoveis	338.571.322,77	320.228.549,01					
(-) Deprec Exaus Amort Acumul.	0,00	0,00					
(-) Redução ao Vir Recuperável	0,00	0,00					
Intangível	0,00	0,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Softwares	0,00	0,00					
Marcas, Direitos e Patentes Ind.	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00		
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Adiant P/ Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00		
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Reservas de Capital	0,00	0,00		
(-) Redução ao Vir Recuperável	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00		
			Reservas de Lucros	0,00	0,00		
			Demais Reservas	0,00	0,00		
			Resultados Acumulados	0,00	0,00		
			Superavit/Déficit de Exercício	0,00	9.566.946,55		
			Superáv/Déficit de Exerc Anter	613.738.216,48	610.676.236,82		
			Ajustes de exerce anteriores	-7.047.881,86	-6.504.966,09		
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00		
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	606.690.334,62	613.738.216,48		
TOTAL >>>>	739.323.203,23	656.659.835,47	TOTAL >>>>	627.794.442,92	656.659.835,47		

ATIVO FINANCEIRO	91.932.370,06	52.871.032,96	PASSIVO FINANCEIRO	87.009.463,12	81.939.167,61
ATIVO PERMANENTE	647.390.833,17	603.788.802,51	PASSIVO PERMANENTE	66.537,36	66.537,36
SALDO PATRIMONIAL			SALDO PATRIMONIAL	652.247.202,75	574.654.130,50

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Convênios a Receber	219.058,00	245.403,00	Convênios a Executar	23.081.217,01	77.209.218,47
Suprin de Fundos(Pendente Prost Con	1.955.455,97	0,00		0,00	0,00
Díscias Concedid(Pendente Prost Con	779.237,85	0,00		0,00	0,00
TOTAL	2.953.751,82	245.403,00	TOTAL	23.081.217,01	77.209.218,47

[Assinatura]
 Nº 935.707.838-06
 CRC: MG-045570/O-0

[Assinatura]
 Maria Ângela F. Angelo
 Coord. Adm. e Financeiro - COAF
 Mat. 300122325

[Assinatura]
 Aparecida de Fátima Gavioli
 Secretária de Estado da Educação
 (SEDUCRO)

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		4.922.906,94
Ordinária		-6.516.539,18
Vinculada		11.439.446,12
COTA PARTE - SALARIO EDUCACAO		-2.894.008,35
CONVENIOS E OUTRAS TRANSFERENCIAS FEDERAIS		4.447.667,90
CONTRAPARTIDA DO ESTADO		-12.360,00
RECURSOS ORDINARIO FUNDEB		7.497.367,18
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO		2.100.779,39


[Handwritten signature]
 Prefeitura Municipal de Jussara
 CNPJ nº 335.707.838-04
 CRC: MG-045570/0-0

[Handwritten signature]
 Msc. Camille F. Angelo
 Coord. Área de Finanças - COAF
 Mat. 309122325

[Handwritten signature]
 Aparecida de Lima Gavioli
 Secretária de Estado da Educação
 SED/CIRO


SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ORÇAMENTO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO

PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
1601/12.368.1015.2868	3222	3.1.90.04	1.850.000,00
		3.3.90.30	3.447.165,70
		3.3.90.36	123.200,00
		3.3.90.39	460.830,14
		3.3.20.41	3.524.009,86
		4.4.90.52	4.640.608,77
		TOTAL	14.045.814,47


Sana Assunção
Secretaria Adjunta / SEDUC
Domínio de 04/06/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ORÇAMENTO SUPLEMENTAR por SUPERÁVIT FINANCEIRO

PROGRAMÁTICA	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
1601/12.368.1015.2868	3222	3.1.90.04	1.850.000,00
		3.3.90.30	3.447.165,70
		3.3.90.36	123.200,00
		3.3.90.39	460.830,14
		3.3.20.41	3.524.009,86
		4.4.90.52	4.640.608,77
		TOTAL	14.045.814,47


Mairi André Sáfira Assunção
Secretária Adjunta / SEDUC
Decreto de 04/08/2013